



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

PORTARIA Nº. 038, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2013

EXONERA DO CARGO EM
COMISSÃO DE ASSESSORA DE
BANCADA (Lei 355/01), (CC.
PADRÃO 02) A SENHORA ANDRÉIA
APARECIDA DE SOUZA.

MANOEL OSÓRIO TEIXEIRA RODRIGUES, Presidente da
Câmara Municipal de Vereadores de Piratini, Estado do Rio Grande do Sul,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonera a senhora Andréia Aparecida de Souza, do Cargo de
Assessora de Bancada (Lei 355/01)(CC.Padrão 02).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará
em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipai de Vereadores de
Piratini, em 02 de Dezembro de 2013.


Manoel Osório Teixeira Rodrigues
PRESIDENTE

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que a Portaria contida no anverso desta esteve afixada no painel de publicações da Câmara Municipal de Piratini, no período compreendido entre os dias 02/12/2013 e 06/01/2014.

Piratini-RS, 06 de janeiro de 2014


Fábio Meireles de Moraes
DIRETOR DA C.M.P.

